



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021
(Do Sr. Ossesio Silva)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater o Projeto de Lei n.º 5312/2019, que versa sobre alteração da Lei nº 8.036/1990, para permissão de movimentação do FGTS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256, combinado com artigo 24, III, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei 5312/2019, que “altera o inciso XV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990”.

Para debater este tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

Representante da Caixa Econômica Federal;

Representante do Ministério da Economia;

Representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (MMFDH);

Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

*

(* incluídos no rol de palestrantes durante a discussão do Requerimento)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Deputada Flávia Arruda, tem o objetivo de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, quando o titular completar 60 anos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211275149400>



* CD211275149400*

A propositura é meritória, pois permite antecipar o prazo de movimentação das contas vinculadas do FGTS para que os idosos possam usufruir dos recursos depositados em sua conta. Devido à importância do tema, sugerimos que o projeto seja objeto de um debate mais aprofundado, em especial sobre o potencial impacto financeiro que esses saques do FGTS podem causar.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento com o objetivo de debater o PL 5312/2019.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2021.

**Deputado OSSESIO SILVA
REPUBLICANOS-PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211275149400>



* C D 2 1 1 2 7 5 1 4 9 4 0 0 * LexEdit